MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do estágio curricular obrigatório do Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

Dia 07 de dezembro de 2020				
Horário	**Aluno**	**Banca Examinadora**		
		Orientador	**Avaliadores**	
19h	Bianca Rodrigues de Castro	Rodrigo Martini Riboldi	Ivan Jorge Gabe	Raphael da Costa Neves

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet, no link: meet.google.com/kvx-tkns-pev

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral